



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.**

**EDIÇÃO EXTRA Nº 78, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

RESOLUÇÃO 21/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2021.

Atualiza a obrigatoriedade de divulgação/publicação dos atos normativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 8, de 3 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2021, e considerando o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, **ad referendum**, a obrigatoriedade de divulgação/publicação dos atos normativos do Instituto Federal do Piauí, através de meio eletrônico, caracterizando-se como Boletim de Serviço ou pelo Diário Oficial da União (DOU), conforme a matéria.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 31/2013 -CONSELHO SUPERIOR, de 13 de agosto de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Gomes de Lima, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI**, em 02/08/2021 10:19:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 38569

**Código de Autenticação:** e32b66959b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PICOS  
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500  
Fone: (89) 3415-0900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 26/2021 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 6 de agosto de 2021.

**O DIRETOR-GERAL "PRO TEMPORE" DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado(a) pela PORTARIA 1075/2021 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Picos, **Mary Jose Sousa Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153637, **Luis Cleber Cabral Pereira**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2178425, **Ronney Erickson de Paula Quadros**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2270067, e **Cicero Rodrigues dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2899089, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão interna de Cerimonial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Picos.

Art.2º Revogar a Portaria nº 917, de 22 de março de 2019 e a Portaria nº 49, de 25 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviços, Edição Extra nº 62, de 06 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISBERTO FRANCISCO LUZ

Diretor-Geral "Pro Tempore" do IFPI - Campus Picos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elisberto Francisco Luz, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 06/08/2021 17:17:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 42752

**Código de Autenticação:** cda0184c9a

